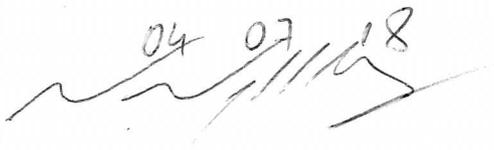


04 07 18  


**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018 à Ata de Registro de Preços nº 07/2017, oriundo do procedimento na modalidade Pregão Presencial nº 28/2017, firmado entre o Município de Catalão e a empresa Stratura Asfaltos S.A.**

**PREÂMBULO:**

**MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.128.553/0032-73, com endereço na Avenida Bruxelas, nº 300, área 1, quadra 260 parte, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada legalmente por **Mario Richa de Sá Barreto**, portador do CPF nº 598.774.137-87 e da CI/RG nº 292.714 Ministério da Marinha-RJ, residente e domiciliado a Rua Maria José Ferreira, nº 7, Campinas - SP e **Viviane Salathé**, portador do CPF nº 010.350.807-45 e CI/RG 03313096 CRQ-RJ residente e domiciliada a Rua Marquês de Pinedo, 32/201, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 032/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018, oriundo do processo licitatório 2017009838, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**, com permissivo a Cláusula Oitava - Da Alteração do Contrato e Cláusula Nona - Dos Acréscimos, pelo artigo 65, I, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor unitário, bem como do valor total do saldo do item 01 (Emulsão RC-1C E), respeitando os limites impostos nos termos do artigo 65, I, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS ACRÉSCIMOS:**

2.1. Em decorrência do aumento de preços aplicados pela Petróleo Brasileiro S.A e do Parecer 275/2018/L.C, fica realinhado o valor unitário do saldo do item 1 Emulsão RC-1C E, passando a ser **R\$ 2.507,86** (dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 1.071.683,81** (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), ao qual as partes se acham vinculadas, respeitando os limites fixados no artigo 65 I, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Emulsão RC-1C E	427,33	Tonelada	R\$ 2.507,86	R\$ 1.071.683,81

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas Do Contrato e da Ata de Registro de Preço original, bem como as especificações e condições de seus anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

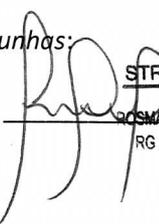
Catalão, 05 de junho de 2018.

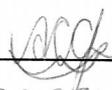
  
**NELSON MARTINS FAYAD**  
Secretário Municipal de Administração  
**CONTRATANTE**

  
**STRATURA ASFALTOS S.A.**  
Mario Richa de Sá Barreto  
**CONTRATADA**

  
**STRATURA ASFALTOS S.A.**  
Viviane Salathé  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.   
**STRATURA ASFALTOS S.A.**  
Carmar Fátima de Oliveira Montenegro  
CPF nº: RG 22.242.163-0 - CPF 165.099.808-27

2.   
**Ana Caroline Freitas**  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF nº: 025.253.691-1